

Justiça homologou 69% dos acordos trabalhistas extrajudiciais

A Justiça do Trabalho homologou, entre janeiro e junho, 69% dos acordos extrajudiciais firmados entre empresas e empregados. O número foi levantado pelo Tribunal Superior do Trabalho a pedido do jornal *Valor Econômico*.

Os acordos para solucionar problemas em contratos de trabalho sem a necessidade de ajuizar um processo judicial foram permitidos e regulados pela reforma trabalhista (Lei 13.467), que entrou em vigor em novembro de 2017. Antes disso, caso o trabalhador e o empregador resolvessem fechar um acordo, ele não teria a chancela da Justiça.

Segundo a verificação do TST, 19.126 acordos foram fechados no período, sendo 13.236 validados pelo Judiciário. Entre os 24 tribunais regionais do trabalho, o do Maranhão apresentou o maior índice de aprovação de resolução sem judicialização: 93,83%. Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul aparecem, respectivamente, com 70,56%, 67,64% e 69,28% de homologações.

Ainda de acordo com os números divulgados pelo *Valor Econômico*, o TRT de São Paulo obteve o pior resultado no país. De janeiro a junho, a corte validou 36,46% dos acordos firmados entre empresas e trabalhadores. O baixo número de aprovações, segundo a reportagem, pode estar ligado às regras que o tribunal adotou para conter acordos fraudulentos.

Crescimento nos reajustes

De acordo com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), cerca de 63% dos reajustes salariais analisados em 2017 [resultaram](#) em ganhos reais aos salários dos trabalhadores.

A análise aponta que, em comparação com os anos de 2015 e 2016 — período de recessão econômica —, os reajustes apresentaram um quadro mais favorável para os empregados. Porém, quando colocados ao lado das negociações salariais observadas entre 2006 e 2014, o desempenho dos acordos é baixo.

Date Created

06/08/2018